

**SUMÁRIO****ADITIVO DE CONTRATOS.**

Pagina01/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 097/2017 – PP. 0015/2017. Termo de Aditivo do Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA através da Secretaria Municipal de Saúde e do outro como contratada a Empresa D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) ficando acrescido o valor de R\$ 67.775,25 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para o lote I, conforme dispõe a Cláusula Terceira em sua alínea “d” do Contrato de fornecimento n.º 056 – PP. 015/2017, tendo como objeto a contratação de empresa comercial para fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as demandas do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Porto Franco - MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento n.º 056 – PP. 015/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Porto Franco-MA, 05 de Dezembro de 2017. Soraya Rejane Macedo Fonseca. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 056–PP. 015/2017. Termo de Aditivo do Contrato de fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as demandas do Sistema Único de Saúde, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA e do outro, empresa D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, doravante denominada CONTRATADA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato de fornecimento n.º 056-PP 015/2017, ficando acrescido o valor de R\$ 29.887,50 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o lote II, conforme dispõe CLÁUSULA TERCEIRA em sua alínea “d” tendo como objeto a Contratação de empresa comercial para fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as demandas do SUS (Sistema Único de Saúde) do Município de Porto Franco – MA. CLAUSULA SEGUNDA – da RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento n.º 056 – PP.

015/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Porto Franco-MA, 05 de dezembro de 2017. Soraya Rejane Macedo Fonseca. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 056–PP. 015/2017. Termo de Aditivo do Contrato de fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as demandas do Sistema Único de Saúde, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA e do outro, empresa D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP , doravante denominada CONTRATADA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato de fornecimento n.º 056- PP 015/2017, ficando acrescido o valor de R\$ 37.974,97 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) para o lote III, conforme dispõe CLÁUSULA TERCEIRA em sua alínea “d” tendo como objeto a Contratação de empresa comercial para fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as demandas do SUS (Sistema Único de Saúde) do Município de Porto Franco – MA. CLAUSULA SEGUNDA – da RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento n.º 056 – PP. 015/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Porto Franco-MA, 05de Dezembro de 2017. Soraya Rejane Macedo Fonseca. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 056–PP. 015/2017. Termo de Aditivo do Contrato de fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as demandas do Sistema Único de Saúde, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA e do outro, empresa D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP , doravante denominada CONTRATADA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato de fornecimento n.º 056- PP 015/2017, ficando acrescido o valor de R\$ 12.987,50 (doze mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o lote IV, conforme dispõe CLÁUSULA TERCEIRA em sua alínea “d” tendo como objeto a Contratação de empresa comercial para fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as demandas do SUS (Sistema Unico de Saúde) do Município de Porto Franco – MA. CLAUSULA SEGUNDA – da RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais

cláusulas do Contrato de Fornecimento n.º 056 – PP. 015/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Porto Franco-MA, 05 de Dezembro de 2017. Soraya Rejane Macedo Fonseca. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 056–PP. 015/2017. Termo de Aditivo do Contrato de fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as demandas do Sistema Único de Saúde, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA e do outro, empresa D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP , doravante denominada CONTRATADA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato de fornecimento n.º 056- PP 015/2017, ficando acrescido o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para o lote VII, conforme dispõe CLÁUSULA TERCEIRA em sua alínea “d” tendo como objeto a Contratação de empresa comercial para fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as demandas do SUS (Sistema Único de Saúde) do Município de Porto Franco – MA. CLAUSULA SEGUNDA – da RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento n.º 056 – PP. 015/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Porto Franco-MA, 05 de Dezembro de 2017. Soraya Rejane Macedo Fonseca. Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 056–PP. 015/2017. Termo de Aditivo do Contrato de fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as demandas do Sistema Único de Saúde, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA e do outro, empresa D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP , doravante denominada CONTRATADA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato de fornecimento n.º 056- PP 015/2017, ficando acrescido o valor de R\$ 11.522,50 (onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para o lote VIII, conforme dispõe CLÁUSULA TERCEIRA em sua alínea “d” tendo como objeto a Contratação de empresa comercial para fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as demandas do SUS (Sistema Único de Saúde) do Município de Porto Franco – MA. CLAUSULA SEGUNDA – da RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento n.º 056 – PP. 015/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Porto Franco-MA, 05 de Dezembro de 2017. Soraya Rejane Macedo Fonseca. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 056–PP. 015/2017. Termo de Aditivo do Contrato de

fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as demandas do Sistema Único de Saúde, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA e do outro, empresa D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP , doravante denominada CONTRATADA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato de fornecimento n.º 056- PP 015/2017, ficando acrescido o valor de R\$ 32.950,00 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais) para o lote IX , conforme dispõe CLÁUSULA TERCEIRA em sua alínea “d” tendo como objeto a Contratação de empresa comercial para fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as demandas do SUS (Sistema Único de Saúde) do Município de Porto Franco – MA. CLAUSULA SEGUNDA – da RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento n.º 056 – PP. 015/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Porto Franco-MA, 05 de Dezembro de 2017. Soraya Rejane Macedo Fonseca. Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 056–PP. 015/2017. Termo de Aditivo do Contrato de fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as demandas do Sistema Único de Saúde, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA e do outro, empresa D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP , doravante denominada CONTRATADA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato de fornecimento n.º 056- PP 015/2017, ficando acrescido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o lote X conforme dispõe CLÁUSULA TERCEIRA em sua alínea “d” tendo como objeto a Contratação de empresa comercial para fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as demandas do SUS (Sistema Único de Saúde) do Município de Porto Franco – MA. CLAUSULA SEGUNDA – da RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento n.º 056 – PP. 015/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Porto Franco-MA, 05 de Dezembro de 2017. Soraya Rejane Macedo Fonseca. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 056–PP. 015/2017. Termo de Aditivo do Contrato de fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as demandas do Sistema Único de Saúde, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA e do outro, empresa D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP , doravante denominada CONTRATADA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato de fornecimento n.º 056- PP 015/2017, ficando acrescido o valor de R\$

40.625,00 (quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais) para o lote XI, conforme dispõe CLÁUSULA TERCEIRA em sua alínea "d" tendo como objeto a Contratação de empresa comercial para fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as demandas do SUS (Sistema Único de Saúde) do Município de Porto Franco – MA. CLAUSULA SEGUNDA – da RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento n.º 056 – PP. 015/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Porto Franco-MA, 05 de Dezembro de 2017. Soraya Rejane Macedo Fonseca. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 056–PP. 015/2017. Termo de Aditivo do Contrato de fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as demandas do Sistema Único de Saúde, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA e do outro, empresa D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP , doravante denominada CONTRATADA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato de fornecimento n.º 056- PP 015/2017, ficando acrescido o valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais) para o lote XII conforme dispõe CLÁUSULA TERCEIRA em sua alínea "d" tendo como objeto a Contratação de empresa comercial para fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as demandas do SUS (Sistema Único de Saúde) do Município de Porto Franco – MA. CLAUSULA SEGUNDA – da RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento n.º 056 – PP. 015/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Porto Franco-MA, 05 de Dezembro de 2017. Soraya Rejane Macedo Fonseca. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 056–PP. 015/2017. Termo de Aditivo do Contrato de fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as demandas do Sistema Único de Saúde, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA e do outro, empresa D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP , doravante denominada CONTRATADA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato de fornecimento n.º 056- PP 015/2017, ficando acrescido o valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais) para o lote XIII, conforme dispõe CLÁUSULA TERCEIRA em sua alínea "d" tendo como objeto a Contratação de empresa comercial para fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as demandas do SUS (Sistema Único de Saúde) do Município de Porto Franco – MA. CLAUSULA SEGUNDA – da RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento n.º 056 – PP. 015/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Porto Franco-

MA, 05 de Dezembro de 2017. Soraya Rejane Macedo Fonseca. Secretária Municipal de Saúde



Estado do Maranhão
 Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP:
 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
 Prefeito Municipal

DYONATHA MARQUES DA SILVA
 Secretario Municipal de Administração